



PROJETO DE LEI N° ____ / 2024.

EMENTA: Nomeia de **PRAÇA LUIZ GONZAGA**, o espaço social e de lazer localizado à Rodovia Asa Branca conhecido popularmente como “praça do pirulito” e dá outras providencias.

O Vereador Antônio Parente Sobrinho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de Exu – PE propõe à Mesa Diretora e aos nobres parlamentares a aprovação do seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA LUIZ GONZAGA**, o espaço social e de lazer localizado à Rodovia Asa Branca conhecido popularmente como “praça do pirulito”.

Art. 2º - O Poder Executivo municipal adotará todas as medidas necessárias para a utilização da nova nomenclatura por toda população exuense.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Gonzaga do Nascimento – Exu/PE, 11/11/2024

ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO
Vereador/Presidente



JUSTIFICATIVA

Considerando que as praças públicas são espaços relevantes de socialização bem como, pontos turísticos, torna-se então, fundamental a nomeação das mesmas para fins de referência na área urbana. Após diálogos estabelecidos com a Secretaria Municipal de Cultura e consulta no setor municipal responsável pelo mapeamento de espaços públicos e nomeações dos mesmos conforme decretos, foi averiguado que não há registros oficiais que comprovam a nomeação desta praça como Castelo Branco ou Luiz Gonzaga.

Considerando ainda que este espaço já possui referências gonzagueanas como um estátua de Luiz Gonzaga ofertado pela maçonaria, compõe na sua estrutura principal , um disco com a letra música Asa Branca do ilustre filho de Exu e seu busto.

Considerando ainda que esta praça está instalado em local estratégico ao acesso às ruas exuenses com frequente circulação dos exuenses em especial, universitários que se deslocam para outros municípios, ao acesso de visitantes e turistas durante os festejos alusivos ao aniversário do Rei do Baião, tornando-se recentemente incluído no projeto “Bora Gonzaguear” como um local que agregará o corredor cultural para exposição da feira econômica dos fazedores de cultura em 13 de dezembro – aniversário do Rei do Baião.

Solicito gentilmente apreciação ao Projeto de Lei dos nobres colegas e posteriormente, que seja enviado ao Sr. Prefeito Raimundo Saraiva, para que seja concretizado, mediante argumentos expostos.

Plenário Luiz Gonzaga do Nascimento – Exu/PE, 11/11/2024

ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO

Vereador/Presidente